LEI N°. 757, DE 19 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR 04 (QUATRO) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar 04 (quatro) contratos de prestação de serviços com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE.

Parágrafo Único. Os contratos firmados terão como objetivos: realização de palestras, oficinas e seminários para empresários do município de Nova Russas; realização de consultorias gerenciais para os produtores rurais do município de Nova Russas; realização de missões e caravanas para artesãos do município de Nova Russas e participação de micro e pequenos empresários do município de Nova Russas em feiras e eventos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de maio de 2010.

Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal